



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**

**EDITAL PPGEL 02/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018
ELEIÇÕES PARA COORDENADOR, COORDENADOR ADJUNTO E MEMBROS
TITULARES E SUPLENTES DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO MODELAGEM E
CONTROLE DE SISTEMAS (MCS) E SISTEMAS ELÉTRICOS (SE) E MEMBRO
DISCENTE**

CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

OS COORDENADORES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA UFSJ/CEFET-MG – PPGEL, no uso de suas atribuições e na forma do seu Regimento Interno, comunicam os procedimentos e datas do Processo Eleitoral de escolha do Coordenador (UFSJ), Coordenador Adjunto (CEFET-MG), de um membro titular e um membro suplente da Área de Concentração Modelagem e Controle de Sistemas e de um membro titular e um membro suplente da Área de Concentração Sistemas Elétricos, para cada Instituição, pleito 2018-2020, e membro discente (UFSJ), pleito 2018-2019, de acordo com o seguinte calendário:

- Inscrições: 06 e 07 de junho de 2018.
- Eleição: 11 de junho de 2018.

1. PROCEDIMENTOS GERAIS:

- 1.1. As inscrições dos candidatos e a eleição ocorrerão na secretaria do PPGEL (sala 3.15EL), no prédio do DEPEL, de 9h às 12h e 13h30 às 17h30, no caso da UFSJ, e secretaria do PPGEL, Prédio Escolar, sala 251, Campus II, de 13h30 às 17h30, no caso do CEFET-MG.
- 1.2. No dia 7 de junho, após o término das inscrições, a lista de candidatos será disponibilizada na secretaria do PPGEL de cada Instituição.
- 1.3. O resultado final será divulgado no dia 12 de junho.
- 1.4. Haverá uma semana para eventuais recursos quanto ao resultado da eleição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

2. COLÉGIO E COEFICIENTES ELEITORAIS:

- 2.1. São eleitores para votação na chapa de Coordenador os docentes do quadro permanente do Programa e os discentes regulares matriculados no Programa na respectiva Instituição.
- 2.2. É considerado eleito o candidato a Coordenador / Coordenador Adjunto que obtiver o maior índice de votação, de acordo com a seguinte expressão:

$$X = 0,7 (np/NP) + 0,3 (na/NA) \text{ em que:}$$

X = índice de votação;

np = número de votos obtidos no segmento de docentes;

NP = número total de docentes do curso;

na = número de votos obtidos no segmento discente;

NA = número total de discentes do curso.

- 2.3. São eleitores para as chapas dos representantes docentes das áreas de concentração todos os docentes permanentes do Programa da mesma Instituição e da mesma área.
- 2.4. São considerados eleitos a membros docentes titulares e suplentes do Colegiado de Curso os candidatos que obtiverem o maior número de votos em cada Área de Concentração na respectiva Instituição.
- 2.5. São eleitores para votação no membro discente os alunos regulares do Programa na respectiva Instituição.
- 2.6. É eleito para membro discente do Colegiado de Curso o candidato que obtiver o maior número de votos.

3. INFORMAÇÕES:

Na UFSJ, Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PPGEL (Tel.: 32-3373-2661), de 8h às 12h e 13h30 às 17h30. E-mail: ppgel@ufsj.edu.br.

No CEFET-MG, Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – PPGEL (Tel.: 31-3319-6736), de 13h às 18h. E-mail: ppgel@udppg.cefetmg.br.

São João del-Rei, 04 de junho de 2018

Prof. Márcio Matias Afonso
Coordenador

Prof. Lane Maria Rabelo Baccarini
Coordenadora Adjunta

Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Elétrica UFSJ/CEFET-MG